



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA ARTE EM CINEMA APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP

PROCESSO Nº 00094.000949/2016-83

CONTRATO Nº 65/2016

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Recursos Logísticos Substituta da Secretaria de Administração, Senhora **ISABELLA AMARAL DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 13953090 – SESP/MG, e do CPF nº 068.849.136-73, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 192, de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial da União em 20/08/2015, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ARTE EM CINEMA APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 05.531.812/0001-87, com sede na Quadra CLSW 301, Bloco A, Loja 78, CEP: 70.673-601, telefone nº (61) 3264-4448, neste ato representada pelo Senhor **ARTHUR OTÁVIO CORDOVAS SANTOS**, CPF nº 699.036.701-68, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2016, consoante consta do Processo nº 00094.000949/2016-83, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme subcláusula única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até **27 de outubro de 2019**, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos limitada a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de **RS 62.467,29 (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos)**, correrão à conta do PTRES: 085454, Natureza de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39 com Notas de Empenho: 2018NE802200, 2018NE802201 de 15 de outubro de 2018.

05.531.812/0001-87
ARTE EM CINEMA, APARELHOS



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como do Termo Aditivo nº 01, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília-DF, 19 de outubro de 2018.

Isabella Amaral da Silva.

ISABELLA AMARAL DA SILVA
Diretora de Recursos Logísticos – Substituta

ARTHUR OTÁVIO CORDOVAS SANTOS
Arte em Cinema Aparelhos Eletrônicos Ltda-EPP

02.531.512/0001-87
ARTE EM CINEMA, APARELHOS
ELETRÔNICOS LTDA-ME